
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 167/2024 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 35/2020 e seus aditivos, que entre si celebram o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte e Município de Florânia/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER, a pedido do Ministério Público do Rio Grande do Norte, a servidora municipal **MARIA GORETE BATISTA**, inscrita no Cadastro Funcional sob o nº 191, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para exercer suas funções no Ministério Público do Rio Grande do Norte, Fórum da Comarca de Florânia.

Art. 2º. A presente cessão é feita com **ÔNUS** para o órgão cedente e tem prazo de validade partir de 02 de janeiro de 2025 até 08 de março de 2027.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais no dia 02 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 26 de novembro de 2024.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Andreia Kelly de Moraes Dantas
Código Identificador:E1A7290D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/11/2024. Edição 3422
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>